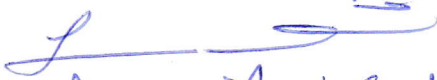


Ata N.º 02/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 (oito) horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente do CMDCA Sra. Mariana Quevedo saudou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Tânia Minetto que irá realizar uma fala de Assessoria técnica com os Conselheiros Tutelares do Município. Iniciando a reunião, Tânia, deu as boas-vindas, dando início se apresentou aos presentes, pediu para cada Conselheiro se apresentar, dando sequência, falou sobre sua visita ao Conselho Tutelar, relatou sobre o SIPIA, sistema utilizado pelo Conselho Tutelar, relatou sobre as dificuldades encontradas pelo Conselho Tutelar decorrente da grande demanda municipal, os Conselheiros neste momento relataram seu expediente de trabalho na noite anterior, Tânia esclareceu sobre as obrigações dos Conselheiros, esclareceu sobre a Cala Lar de Crianças e Adolescentes do município, que não é responsabilidade dos mesmos e sim dos técnicos que estão na instituição e rede de proteção. Dando continuidade relatou sobre o trabalho do conselho, sobre a organização do mesmo que o Secretário que é muito capacitado, foi relatado sobre a dificuldade na utilização correta do Sistema SERPE, onde é realizado a busca ativa das crianças e adolescentes. Para um maior entrosamento do Conselho tutelar e CMDCA, resolveu-se acrescentar o Presidente do CT (Conselho Tutelar), para fazer parte do grupo em plataforma digital do CMDCA para participarem das reuniões e trazerem para estes momentos problemas, questionamentos, demandas pertinentes para receberem a uma ajuda mais incisiva do CMDCA. Tania colocou sobre a articulação que o CMDCA enquanto órgão deliberativo, com o Ministério Público, pois o mesmo não participa das reuniões de Rede. Foi colocado aos presentes quanto a uma melhor articulação unindo CMDCA, CT, Rede de Proteção, etc. Colocou que o CT deve identificar os casos, situações problemas e encaminhar aos responsáveis. Pensou-se então em selecionar uma comissão dentro do CMDCA para acompanhar o CT e dar suporte e organizar o fluxo de casos que aparecem, filtrando, delimitando para função de cada órgão, seja CMDCA, CT, saúde, assistência, educação, ministério público, etc. Esclareceu-se situações sobre a nova Lei do CMDCA nº 2.941 de 2021. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Deise Bruspa, Mariana Quevedo, Kevin Zart, 
 Edione de A. Rozangela C
Silva, Julia S. Pereira, Claudia Rubim.
Clayton Miguel de Oliveira. Irene Aparecida Vicente
Ducos Morais Matos

Ata N.º 02/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 (oito) horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente do CMDCA Sra. Mariana Quevedo saudou e agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Tânia Minetto que irá realizar uma fala de Assessoria técnica com os Conselheiros Tutelares do Município. Iniciando a reunião, Tânia, deu as boas-vindas, dando início se apresentou aos presentes, pediu para cada Conselheiro se apresentar, dando sequência, falou sobre sua visita ao Conselho Tutelar, relatou sobre o SIPIA, sistema utilizado pelo Conselho Tutelar, relatou sobre as dificuldades encontradas pelo Conselho Tutelar decorrente da grande demanda municipal, os Conselheiros neste momento relataram seu expediente de trabalho na noite anterior, Tânia esclareceu sobre as obrigações dos Conselheiros, esclareceu sobre a Cala Lar de Crianças e Adolescentes do município, que não é responsabilidade dos mesmos e sim dos técnicos que estão na instituição e rede de proteção. Dando continuidade relatou sobre o trabalho do conselho, sobre a organização do mesmo que o Secretário que é muito capacitado, foi relatado sobre a dificuldade na utilização correta do Sistema SERPE, onde é realizado a busca ativa das crianças e adolescentes. Para um maior entrosamento do Conselho tutelar e CMDCA, resolveu-se acrescentar o Presidente do CT (Conselho Tutelar), para fazer parte do grupo em plataforma digital do CMDCA para participarem das reuniões e trazerem para estes momentos problemas, questionamentos, demandas pertinentes para receberem a uma ajuda mais incisiva do CMDCA. Tania colocou sobre a articulação que o CMDCA enquanto órgão deliberativo, com o Ministério Público, pois o mesmo não participa das reuniões de Rede. Foi colocado aos presentes quanto a uma melhor articulação unindo CMDCA, CT, Rede de Proteção, etc. Colocou que o CT deve identificar os casos, situações problemas e encaminhar aos responsáveis. Pensou-se então em selecionar uma comissão dentro do CMDCA para acompanhar o CT e dar suporte e organizar o fluxo de casos que aparecem, filtrando, delimitando para função de cada órgão, seja CMDCA, CT, saúde, assistência, educação, ministério público, etc. Esclareceu-se situações sobre a nova Lei do CMDCA nº 2.941 de 2021. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Deise Bruspa, Mariana Quevedo, Kevin Zart, 
 Edione d. A. Rozangela C
Silva, Dênis S. Pereira, Claudia Rubim.
Clayton Miguel de Oliveira. Irene Aparecida Vicente
Ducos Moraes Matos